



**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**



Resolução 02/2014 - PPgCC

Norma Complementar do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, associação ampla UERN / UFERSA - para Bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UERN / UFERSA.

CAPÍTULO 1 – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Esta norma tem como objetivo estabelecer as Obrigações dos Bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, associação ampla entre a UERN e UFERSA.

CAPÍTULO 2 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Art. 2º. A concessão de bolsas está sujeita às condições estabelecidas pelas agências de fomento e seguirão as seguintes princípios:

§1º. No primeiro semestre, as bolsas do PPgCC serão distribuídas de acordo com a disponibilidade e a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção.

§2º. No segundo semestre, as bolsas do PPgCC serão distribuídas de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico dos candidatos no semestre anterior.

CAPÍTULO 2 – DOS DEVERES DO BOLSISTA

Art. 3º. Todo bolsista deverá ter dedicação exclusiva ao Programa, como regulamentam os órgãos de fomento.

Art. 4º. Todo bolsista, de acordo com os órgãos de fomento, deverão realizar estágio de docência.

Art. 5º. No caso de reprovação, em uma ou mais disciplinas, o bolsistas terá sua bolsa cancelada.

Art. 6º. O bolsistas do PPgCC não poderá, em hipótese alguma, acumular qualquer outro tipo de bolsa, mesmo aquelas permitidas pelos órgãos de fomento.

Art. 7º. Todo bolsista deverá entregar à coordenação o formulário de acompanhamento do aluno, devidamente preenchido e assinado pelo bolsistas e orientador.

CAPÍTULO 3 – DOS BOLSISTAS DE PROJETOS

Art. 8º. Os bolsistas de projeto terão suas regras estabelecidas pelo coordenador do projeto e/ou pela agência ou órgão financiador sem infringir as regras gerais institucionais.

Resolução aprovada no Colegiado de 28/02/2014

Prof. Rommel Wladimir de Lima
Coordenador do PPgCC

Angélica Félix de Castro
Vice-coordenadora